

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA

CNPJ: 95.990.198/0001-04
R. Celso Tozzo, 27
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2019 - CC



Processo Administrativo: 109/2019
Processo de Licitação: 109/2019
Data do Processo: 15/08/2019

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO NAS RODOVIAS EMCA-020 E EMCA-211, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 41/2019 (Sequência: 2)

Ao(s) 25 de Outubro de 2019, às 13:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 888, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 109/2019, Licitação nº. 3/2019 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Às 13h00min do dia vinte e quatro (24) e vinte e cinco (25) de outubro de 2019, reuniram-se o presidente da comissão permanente de licitações Flaviano Perim e os membros Adriana de Cezaro Moresco e Nilvete Ap. S. Atuatti juntamente com a engenheira do Município Mireli Pezzini Rocha para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666 /1993 e alterações posteriores dar andamento a análise da documentação concernente a Concorrência nº 03/2019. Da análise, constatou-se o que segue: MGM CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP não apresentou notas explicativas exigidas no item 7.1.3 alínea "a" do edital, realizada diligência pelo código de autenticação do SPED apresentado e não sendo possível visualizar a existência da documentação faltante. Ademais, tocante a documentação exigida no item 7.1.4 alíneas "b" e "c", a mesma não apresentou nos acervos de capacidade técnica, atividade compatível com o objeto da licitação, sendo que o objeto da licitação é a execução de obra de iluminação pública e de extensão de rede de baixa tensão, onde a rede construída integrará a rede da concessionária da Celesc. Foram apresentados acervos de rede incompatíveis com este fim, como instalações para fins industriais/residenciais/comerciais. Ainda, foram apresentados acervos de iluminação pública decorativa e iluminação pública dirigida e outros tipos de iluminação, quando o edital pede iluminação pública. Pelos motivos expostos, resta inabilitada a licitante supracitada. ELETROWATT MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA apresentou Certidão Pessoa Jurídica exigida no item 7.1.4 alínea "a" com dados cadastrais divergentes ao estatuto social apresentado, vistos que, a empresa se encontra na 9ª alteração contratual e na referida certidão do órgão fiscalizador (CREA) possui somente a 8ª alteração contratual, portanto, conforme disposto na própria certidão, a mesma se encontra inválida por motivos cadastrais, ficando a licitante inabilitada. INSTALADORA J3 LTDA ME não apresentou identificação dos administradores exigida no item 7.1.1 alínea "a" e não possui CRC no município para diligenciar; apresentou CNPJ vencido exigido no item 7.1.2 alínea "a"; apresentou as Certidões Federal, Municipal e do FGTS exigidas nos itens 7.1.2 alíneas "b", "d" e "e" vencidas; apresentou planilha contábil sem a assinatura do proprietário da empresa, portanto, em desconformidade com o item 7.1.3 alínea "c" do edital; apresentou Certidão Pessoa Jurídica exigida no item 7.1.4 alínea "a" com dados cadastrais divergentes ao estatuto social apresentado, vistos que, a empresa se encontra na 5ª alteração contratual e na referida certidão do órgão fiscalizador (CREA) possui somente a 2ª alteração contratual, portanto, conforme disposto na própria certidão, a mesma se encontra inválida por motivos cadastrais. Tocante aos acervos apresentados e exigidos no item 7.1.4 alíneas "b" e "c", não possível verificar a quantidade mínima de 50% das dimensões do trabalho, ou seja, 2.825 Watts. Ainda, os acervos apresentam pontos de iluminação pública, porém não foi possível verificar a quantidade mínima devido a documentação não apresentar a potência das luminárias públicas instaladas. Logo, pelos inúmeros motivos elencados, fica a licitante inabilitada. L E Z COMÉRCIO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA não apresentou identificação de um dos administradores, entretanto, a comissão com base no § 2º do art. 32 da Lei 8.666/93, realizou diligência no CRC (certificado de registro cadastral) do Município, onde constatou que a licitante se encontra com o cadastro válido e com a identificação de todos os administradores, sendo juntado aos autos o documento da referida consulta. Outrossim, a empresa apresentou documentação conforme exigências do edital, portanto, resta habilitada para a próxima fase do certame. FABIANO FRANCHIN ME apresentou balanço válido conforme diligência realizada para verificação da autenticidade por meio do link constante no documento nos termos do item 27.9 do edital, sendo juntado aos autos os documentos resultantes da referida consulta. Outrossim, a empresa apresentou documentação conforme exigências do edital, portanto, resta habilitada para a próxima fase do certame. ENERGIZA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA apresentou documentos conforme exigido no edital, ficando habilitada para a próxima fase do certame. Abre-se o prazo de cinco (05) dias úteis a contar do recebimento desta ata para interposição recursal, se assim desejarem.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2019 - CC**



CNPJ: 95.990.198/0001-04
R. Celso Tozzo,27
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

Processo Administrativo: 109/2019
Processo de Licitação: 109/2019
Data do Processo: 15/08/2019

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cordilheira Alta, 25 de Outubro de 2019

COMISSÃO:

FLAVIANO PERIM

..... Presidente da Comissão de Licitação

ADRIANA DE CEZARO MORESCO

..... - 1º MEMBRO

NILVETE AP. SARTOR ATUATTI

..... - 2º MEMBRO